

Termo de Vereança de Primeiro de janeiro de 1794.

Ao primeiro de Janeiro de 1794 nesta Villa Nova de Castro em caza da camara aonde forão vindo o Juiz Presidente e mais officiais da mesma, com migo Escrivão aodiantе nomiado, e sendo aly derão posse e juramento aos Juizes presidentes, e officiais da camara o Capitão Francisco Carneyro Lobo Antonio Ferreyra de Miranda vereador mais velho Antonio Santos segundo Diogo Almeyda terseiro Luis de Mello Rego e o Procurador João Fellis Pereyra da Cunha e por não haver mais requerimentos mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Vereança de 11 de janeiro de 1794.

Aos onze dias do mês de Janeiro de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da camara comigo Escrivão do seu cargo aodiantе nomiado, e sendo aly mandarão vir a suas prezenças Manoel Machado da Silva, e o Ajudante Jozé Fellis da Silva e o alferes Francisco Ferreira de Andrade, Manoel de Mattos Pereyra, e como elles concordarão o que se rematasse os ditos no dia dezanove e juraram respeito aos mesmos officiais desta camara e a Real Junta, por não haver mais requerimentos mandarão fazer este termo em que asignarão e eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Vereança de 19 de Janeyro de 1794.

Aos dezanove dias do mês de Janeyro de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do concelho della onde forão vindo o Juiz Presidente e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiantе nomiado e sendo aly Rematou Francisco Antonio de Menezes e deo por fiador ao Alferes Luis Castanho de Araújo pella quantia de trezentos e sincoenta mil reis e por não haver mais requerimento mandarão fazer este termo em que asignarão, e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que escrevy.

Vereança de 26 de Janeyro de 1794.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeyro de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do concelho della onde forão vindo o Juiz Presidente e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiantе nomiado e sendo aly fizerão camara e por não haver requerimento algum mandarão fazer este temo em que asignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Vereança de 2 de Fevereyro de 1794.

Aos dois dias do mês de Fevereyro de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do concelho dela onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiantе nomiado, e sendo aly fizerão camara e não ouve requerimento algum mandarão fazer este termo, em que asignarão, e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que escrevy.

Vereança de 21 de Fevreyro de 1794.

Aos vinte e hum dias do mês de Fevreyro de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do concelho della forão vindos o Juiz prezidente e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiante nomiado e sendo aly uniformemente fizerão camara, e neste termo por conta do Procurador do concelho Manoel Lemes despacharão, e por não haver mais requerimento, mandarão fazer este tremo em que assignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Correição que faz o Almotace o Alferes Luis Castanho de Almeida

Aos vinte e coatro dias do mês de Fevreyro de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do concelho della onde forão vindos o Alferes Luis Castanho de Almeida o prezente mês e sendo aly fez correição e não ouve condenação alguma por estar tudo na forma do Edital, de que para constar mandou fazer este termo em que assignou e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Vereança de 5 de março de 1794.

Aos sinco dias do mes de Março de mil sette centos e noventa e coatro nesta Villa de Castro em caza da camara e passos do concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara com migo Escrivão do seu cargo aodiante nomiado e sendo aly derão posse aos Almotaces e Alferes Francisco Ferreira de Andrade e Joaquim Avilla, de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Vereança de 12 de Março de 1794.

Aos doze dias do mês de março de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza do concelho e passos do concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara com migo, e sendo aly uniformemente fizerão camara e elles fizerão alcaide a Manoel da Cruz Lopes e por não haver mais requerimento mandarão fazer este termo em que assignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Vereança de 13 de Março de 1794.

Aos treze dias do mês de Março de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara, e passos do concelho della onde forão vindos o Juiz Ordinario Prezidente e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiante nomiado, e sendo aly fizerão camara e se passou mandado para Alcaldes e trazer a esta camara o Ajudante Jozé Fellis, e se deo de Esmola para a Santa Caza dois mil reis na forma da doação regia de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o escrevy.

Visto em Correição de 1793 este livro por ser das vereanças, não deve servir para nelle se lançarem os termos das correições dos Juizes Almotaceis, os quais devem ter para isso livro separado, que se deve logo mandar fazer com bom papel.

Vereança de 30 de Março de 1794.

Aos trinta dias do mês de Março de mil sette centos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em cazas da camara e passos do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da camara com migo Escrivão do seu cargo ao diante nomiado, e sendo aly se rematou o Capitão Manoel Gonçalves Guimarães e por não haver mais requerimentos mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu João Pereyra de Magalhains Escrivão que o Escrevy.

Vereança do primeiro de Abril de 1794.

Fizerão vereança, o Juiz Ordinario presidente da Camara com os vereadorez para efeito denela darçe posse ao novo Escrivão do Judicial e Notas e mais anexar o Capitão Agostinho Jozé de Farias ao qual o juiz Presidente deferio Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro no qual pos sua mão direita em Carregando, que bem e verdadeiramente servise os officiais com que se achava provido pelo suplemento que apresentava, guardando o segredo de justiça, Direito as partez e fidelidade a Sua Magestade e comprindo em tudo com o seo devir a qual provido depoiz de ser jurado prometeo dum tudo cumprir com a sua obrigação goardando segredo a justiça do direito as partes e fidelidade a Sua Magestade. E na mesma vereança determinarão alguns particulares sobre o bem comum de que para constar mandarão fazer este termo de posse e Juramento em que a camara e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Tabelião que pelo impedimento do atual deste senado o Escrevi.

Vereança de 22 de Abril de 1794.

Fizerão vereança o Juiz Presidente e mais officiais da camara e paços do concelho no vinte e dois de Abril de mil sete sentos e noventa e coatro annos comigo Escrivão da Junta nomiado e sendo aly em atto da camara fizerão constar a posse do vereador do anno de noventa e tres Manoel Siqueira derão por sertos, e houve mais requerimentos, de que para constar, mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que o escrevi.

Veriança de 28 de Abril de 1794.

Fizerão vereança o Juiz Ordinario Presidente da camara com os veriadores para darçe poçe aos Almotaceis o Luciano Carneiro Lobo e Manoel Nunes os quais o Juiz Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos e sendo o livro de leys pos a sua mão direita encarregando que bem e verdadeiramente serviçe os officiais e na mesma vereança requereo foçe condenado Joze Pinto por não (...)dão a Jozé Pinto a cual diante do Juiz Presidente e mais officiais foi condenado na forma dos provimentos em seis mil e vinte dias de cadeia como consta do dito regimento e mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que escrevi.

Vereança de 2 de Mayo de 1794

Fizerão vereança o Juiz presidente e os vereadores para despacharem os requerimentos de que para constar mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que escrevy.

Vereança de 8 de Mayo de 1794.

Aos oito dias do mês de Mayo de mil e sette sentos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e paços do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiães da camara comigo escrivão aodiante nomiado para que juntos e uniformes depacharem em acto da camara os requerimentos, e por não ave mais requerimento e mandarão fazer este termo em que asignarão o Juiz presidente e os officiães da camara e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que escrevy.

Veriança de 22 de Junho de 1794

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil sette sentos e noventa e coatro nesta Villa Nova de Castro em camara e paços do conçelho onde forão vindos o Juiz Presidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiães da camara comigo Escrivão aodiante nomiado e para que todos juntos e uniformes despacharão nesta camara o requerimento do mesmo problema, e requer a escolha dos almotaçeis para os dois mezes de Julho e Agosto a Severino Borges de Macedo e Francisco Gusmão e derão juramento aos Santos Evangelhos que porão suas mãos direytas no livro delles e jurarão que bem e verdadeiramente fazerão seus cargos e obrigaçoins de que para constar mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Esrivão que o escrevy.

Veriança de 29 de Junho de 1794.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de 1794 nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passos do conçelho della onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiães da camara comigo Escrivão aodiante nomiado e sendo aly fizerão camara e despacharão todas as petiçoins que ouvece e depois que o fizerão correição geral e acharão tudo na forma do Edital e na mesma apareceo Ignácio de Paços arematante das verianças e pagoa quantia de coatro mil duzentos e cincoenta Reis na forma do provimento, de que para constar mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que o escrevy.

Vereança de 13 de Julho de 1794.

Aos treze dias do mês de Julho de mil sette sentos e noventa e coatro annos em caza da camara e passos do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da camara comigo escrivão aodiante nomiado e sendo aly fizerão camera e despacharão todos os requerimentos que ouvece e nestte requeria o Procurador do Conçelho se lhe paçasse mandado para pagar o concelho o que tinha gasto com os feytos Riais e com a correição do Ministro e concerto da caza da camara assim o fizerão de que para constar fiz este termo em que se asignarão o Juiz presidente e mais officiais e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que o escrevy.

Veriança de 27 de Julho de 1794.

Aos vinte sette dias do mês de Julho de mil sette sentos e noventa e coatro annos em caza da camara e pasos do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiante nomiado e sendo aly fizerão camera e

despacharão os requerimentos de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão comigo e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que o escrevi.

Vereança de 21 de Agosto de 1794.

Aos vinte e hum dias do mês de Agosto de mil sette sentos e noventa e coatro annos Em caza da camara e paços do concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara para fazer almotações de Setembro e Outubro despacharão todos mais requerimentos que ouveçe requereio o escrivão que lhe pagaçe seos merecimentos de coatro mezes de coatro mil sento e trinta reis e pedio ao Procurador se tinha mais algum requerimento e diçe não de que para constar fiz este termo em que assignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que o escrevy.

Vereança de 7 de Setembro de 1794
(Está ilegível)

Vereança de 28 de Setembro de 1794.

Aos vinte oito dias do mês de Setembro do Anno de mil sette centos e noventa e quatro nesta Villa Nova de Castro em Caza da Camara e passos do Concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Francisco Carneiro lobo e maiz officiais da Camara para ali fazer camara e nella despachou hum requerimento pelas partes da Ritta de Jesuz do Alferes Francisco de Souza da Rocha e assim mais escreverão huma carta ao Iluminissimo Excelentíssimo Senhor General desta Capitania em que lhe derão parte da Soltura do Escrivão e Alcaide deste júizo que por ordem do mesmo Excelentíssimo o fizerão em concordandose ao provimento que deixou o doutor Ouvidor e Corregedor desta comarca cuja prizão havia feito o Capitão Antonio Bernardo Bueno que mandarão vir a confessar por sua propria boca não fez ordem expressa para isso e porque se achava este povo perecer da falta de admiração da justissa e não derão culpa os absolverão da prizão por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor de cujo o cazo lhe derão parte tão bem apareceu presente em camara o Capitão Joaquim Aranha de Camargo o qual apresentou a sua patente de Capitão de Auxilio desta villa pedindo amandasse registrar o que assim o mandarão, e não havendo maiz que provar para o termo, mandarão os dittos officiais findar a vereanssa em que se assignarão junto com o prezidente e o ditto Capitão por empedimento do Escrivão atual.

Vereança de 19 de Outubro de 1794.

Aos dezanove dias do mês de Outubro de mil sette sentos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e paços do concelho dela de onde forão vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camara o veriador mais velho Manoel de Mattos Pereira e o próximo veriador João Felis Pereira da Cunha e por não se acharem mais officiais fizerão esta camara e despacharam os requerimentos que ouveçe e se perguntou ao procurador se tinha que requerer diçe que nada tinha na mesma mandaram lavrar idital para que os Republicanos se achassem no dia primeiro de novembro para aly estarem para efetuar posse, e por não aver mais que despachar mandarão lavrar este termo de veriança em que se assignarão comigo e eu agostinho de Faria Pinto Escrivão da camara e mais aneichos que o escrevi.

Vereança de 1º de Novembro de 1794.

Ao primeiro de Novembro de mil sette sentos e noventa e coatro annos nesta villa Nova de Castro em caza do Escrivão prezidente forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara para efeito de fazerem camara e abriçe o pelouro para o anno de mil sette sentos e noventa e sinco sendo procurador do mesmo pelouro sairão para juiz do ditto o Capitão Ignácio Taques de Almeida e o Guarda Mor Jozé Antonio de Oliveira primeiro vereador Atanagildo Pinto e Jozé Pimentel, procurador Jozé Ferreira Pinto, juiz Antonio Ferreira de Miranda e na mesma vereança fizerão para almotaceis de novembro e dezembro a Guilherme Pereira dos Santos e ajudante Antonio Ribeiro de Andrade lhe encarregarão abaixo do Juramento que coube do aviso a quem o juiz lhe deferio serviçem seos cargos asima e prometerão fazer de que para constar mandarão fazer este termo em que assignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que o escrevi.

Vereança de 2 de Novembro de 1794.

Aos dois dias do mês de Novembro de mil sette sentos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza do prezidente forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara e sendo aly juntos fizerão camera e ainda se despachou dois requerimentos e por não aver que apresentar mandarão fazer este termo em que assignarão e Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que escrevy.

Vereança de 4 de Novembro de 1794.

Aos coatro dias do mês de Novembro de mil sette sentos e noventa e coatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza do Escrivão aodiante forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara comigo Escrivão do seu cargo para efeito de se despachar o que as procuraçoins para fazer pagamento dos officiais que estiverão no ato de correição e por não ave mais requerimentos mandarão fazer este termo e vereança em que assignarão Eu Agostinho Jozé de Faria Pinto Escrivão que escrevi.

Vereança de 7 de Dezembro de 1794.

Aos sete dias do mês de Dezembro de mil sette sentos e noventa e quatro nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e pasos do conçelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara para efeito de se despachar todos os requerimentos que ouveçem o que fose abrir ofiçio do conçelho e na mesma se fez eleiçam de Barreto para servir de Juiz ordinario no anno de noventa e sinco que sahio de votos o ajudante Antonio Ribeiro de Andrade no lugar do Capitam Ignacio Taques de Almeida por se aver escuzo pello Coregidor da Comarca segundo vereador Severino Borges de Macedo em lugar de Jozé Pimentel e terceiro vereador Manoel Soares em lugar de Stevão Ribeiro por este se auzentar e para clareza fiz este termo de vereança a logo do escrivam por estar na ocaziam imfermo me pedio com o vereador mais moço deste por elle fizeçe o qual se açinou o Juiz prezidente e mais officiais da Camera.

Vereança de 26 de Dezembro de 1794.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil sette sentos e noventa e quatro nesta Villa Nova de Castro caza da camara e passos do conçelho aonde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara para efeito de se despachar todos os requerimentos que ouvesem e o que fizeçe a beneficio do conçelho aonde se despacharão todos os

requerimentos que se apresentarão ao procurador tinha que requerer de que não, e se assignou o Juiz presidente e mais oficiais da camara e Eu Lucio Ferrera de Andrade Escrivão Juramentado que escrevy.

Vereança de 28 de Dezembro de 1794.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil sette sentos e noventa e quatro nesta Villa Nova de Castro casa da camara pasos do concelho onde forão vindos o Juiz presidente , e mais oficiais da camara para feito de se despachar todos os requerimentos que ouveçem e o que fizeçe a beneficio do concelho aonde nellas despacharão todos os requerimentos e se perguntou ao Procurador se tinha que mais requerer dise que não, e se assignou o Juiz Presidente e mais oficiais da camara, e Eu Lucio Ferrera de Andrade Escrivão Juramentado que o escrevy.

Correição Geral que faz o Juiz Presidente e mais oficiais da Camera em trinta e hum de Dezembro de 1794.

Aos trinta e hum do mês de Dezembro de mil sette sentos e noventa e quatro annos nesta Villa Nova de Castro em caza da camara e passo do Conçelho della com migo esrivão sairão o Juiz Presidente e mais oficiais da camara abaicho assignados e correndo as ruas e cazas de negocio e tudo se achace conforme o Edital e não ouve mais requerimento algum e mandarão fazer este termo em que assignarão e Eu Lucio Ferrera de Andrade Escrivão Juramentado que escrevy.